



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

050935-3	
050941-8	
050933-7	

Wanessa Martinez Vargas
Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu
Matricula nº 13/714.427-2

Id. 03005/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA APA GUANDU AÇU – NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG, conforme estabelece a Lei nº. 3.591 de 07 de julho de 2004 e o Decreto nº. 12.672 de 23 de março de 2022, convoca as Entidades da Sociedade Civil, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, conforme consta do disposto no **Anexo I – Calendário Eleitoral**, para eleição de 06 (seis) membros representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho da Apa Guandu-Açu, para um mandato de 2 (dois) anos – 2022/2024.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes das Entidades da Sociedade Civil do Conselho da Apa Guandu-Açu.

1.2. Conforme determina o art. 2º do Decreto nº. 12.672 de 23 de março de 2022 a Sociedade Civil elegerá 6 (seis) representantes, contemplando preferencialmente os coletivos de pescadores, indústrias, comércio, serviços, comunidade científica, produtores rurais, entre outros coletivos atuantes no território da Apa Guandu-Açu.

1.3. Cada seguimento se inscreverá em uma única categoria, devendo indicar, na Ficha de Inscrição, no dia da eleição, a categoria a qual pertence, de acordo com o seu estatuto ou documentação similar.

1.4. O voto para escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2, elegerá os membros para o período de 2022/2024.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As entidades da Sociedade Civil, interessadas, deverão se inscrever, bem como comparecer à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, conforme estipulado no **Anexo I – Calendário Eleitoral**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar do processo eleitoral, as entidades deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos comprobatórios:

- 3.1.1. Manifestação formal do representante legal da instituição, através de Ofício endereçado a Subsecretaria dos Conselhos Municipais, indicando seus representantes (titular e suplente);
- 3.1.2. Ficha de Inscrição devidamente preenchida no dia da Assembleia;
- 3.1.3. Cópia do CNPJ atualizado da Entidade, na condição de Ativo;
- 3.1.4. Cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório;
- 3.1.5. Cópia do comprovante de legitimidade da Diretoria em exercício, isto é, Ata de eleição da atual diretoria em exercício, do mandato vigente, com registro em Cartório ou documento correspondente, conforme o caso;
- 3.1.6. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) do representante da Entidade candidata à Eleição;
- 3.1.7. Cópia do documento que a Entidade possui efetiva atuação na Apa Guandu-Açu, podendo ser comprovada através de relatório fotográfico que corrobore a realização de atividades no território nos últimos 6 (seis) meses, e/ou outros documentos que fizerem necessários;

3.2. É vedada a designação de ocupantes de cargos públicos eletivos ou comissionados, nos âmbitos municipal, estadual e federal, como representantes da sociedade civil a fim de garantir a independência e liberdade da sociedade civil quando em atuação na APA GUANDU AÇU.

3.3. Todo o material fornecido na inscrição, pelas entidades, ficará à disposição da Subsecretaria dos Conselhos de Nova Iguaçu e fará parte de seu acervo, cabendo somente a este designar o seu destino após a eleição.

3.4. A inscrição poderá ser realizada remotamente pelo e-mail ccmunicipais@gmail.com, devendo ser anexado em arquivo PDF as documentações supracitadas, no período de 16 de maio de 2022 até às 23:59hs do dia 20 de maio de 2022, ou presencialmente na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ CEP: 26215-512, de 10:00h até as 17:00 h do dia 20/05/2022.

3.5. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail ccmunicipais@gmail.com e pelo telefone 213779-1045, de 10h às 17:00h.

4. DOS RECURSOS

4.1. Do indeferimento das instituições que pleitearam inscrição poderá ser interposto recurso à Comissão Eleitoral com fundamentos de contraposição à decisão de inabilitação, no prazo estabelecido no **Anexo I – Calendário Eleitoral**, na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A comissão organizadora do processo eleitoral será formada por representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

5.2. Somente estarão elegíveis à Assembleia de Eleição, as entidades que realizarem a inscrição no tempo estipulado, mediante a apresentação



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

completa de toda documentação e que comparecerem presencialmente no dia 01 de junho de 2022 às 11:00h em endereço que oportunamente será comunicado em diário oficial

5.3A Comissão Organizadora ficará encarregada de preparar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha;

5.4Serão consideradas eleitas, as entidades que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento;

5.5Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver mais tempo de funcionamento;

5.6A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados nos itens 1.2 será efetuada após a Assembleia de Eleição, no dia 01 de junho de 2022, em endereço que oportunamente será comunicado em diário oficial

5.7O resultado da eleição será lavrado em Ata.

6 DA HOMOLOGAÇÃO

6.1De posse da Ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o Resultado Final para a escolha dos Membros do Conselho da Apa Guandu-Açu;

6.2A Subsecretaria dos Conselhos Municipais se encarregará, após o Resultado Final de encaminhar os nomes de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2022.

Monique Moraes Carvalho Gambardela

Subsecretaria dos Conselhos Municipais

ANEXO I

ATIVIDADE	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Inscrição	16/05/2022 a 20/05/2022	Subsecretaria de Conselhos Municipais – 09hs às 17hs ccmunicipais@gmail.com
Publicação das Instituições Habilitadas	25/05/2022	http://www.novaiguacu.rj.gov.br/diario-oficial/
Período de Recurso	26/05/2022 a 27/05/2022	Subsecretaria de Conselhos Municipais – 09hs às 17hs ccmunicipais@gmail.com
Publicação dos Resultados dos Recursos e Habilitação Final	31/05/2022	http://www.novaiguacu.rj.gov.br/diario-oficial/

Data da Eleição	01/06/2022	A SER DEFINIDO
Período de Publicação do Resultado	06/06/2022	http://www.novaiguacu.rj.gov.br/diario-oficial/
Posse	09/06/2022	A SER DEFINIDO

Id. 03006/2022

CPL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº 069/CPL/21
PROCESSO: 2021/036.585
REQUISITANTE: SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TRAVESSIAS DO CANAL DO ABEL, NOS TRECHOS DA AV. BEIRA RIO, DA RUA VASCO DA GAMA ATÉ A RUA CEL. MONTEIRO DE BARROS, E PAVIMENTAÇÃO, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que, após análise efetuada por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, nas posturas de preços, resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes **01 – ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA; 02 – M. CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA-EPP; 04 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; 06 – ENIMONT – EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA; 08 – NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP; 10 – IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 12 – FARO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA e 13 – PROCPEC ENGENHARIA S.A** para o julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **18 DE MAIO 2022 ÀS 11:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 13/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 03007/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 075/CPL/21

PROCESSO: 2021/059.346

REQUISITANTE: SEMAT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, A SER UTILIZADO PELO GABINETE DO PREFEITO,